

PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

INTERVENÇÃO COM AGRESSORES/AS Capacitação Técnica #6

50 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

INSCREVA-SE
AQUI!

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. DESTINATÁRIOS/AS	5
5. SELEÇÃO	5
6. CUSTO	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	6
8. CRONOGRAMA	6
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	7
10. PESSOAS FORMADORAS	8
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	10
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	11
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	11
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	12
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA	13
16. INSCRIÇÃO	13

1. ENQUADRAMENTO

Ao longo dos anos, a questão da violência, a sua definição, as políticas e estratégias de intervenção, entre outros aspetos, sofreram progressivas evoluções e análises conceptuais. Estas diferentes formas de abordar esta temática subjazem em diversas construções da realidade e do mundo, quer científicas quer políticas, quer ao nível das ideologias e da cultura dominantes que caracterizam determinada sociedade em determinado momento histórico (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

Um dos temas em crescente discussão, seja no âmbito da investigação política, forense ou nos meios de comunicação social, é a violência nas relações de intimidade (Matos, 2006). De acordo com a estatística anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2020), verificou-se um aumento de 22% nos atendimentos de 2019, sendo a maioria dos casos de violência doméstica (89,2%), nomeadamente sob a forma de maus tratos físicos e psicológicos.

A investigação no âmbito da eficácia das estratégias punitivas associadas ao crime de violência doméstica aponta para resultados contraditórios (Davis & Taylor, 1999; Tolman & Edleson, 1995), pelo que o encaminhamento de agressores/as para programas de intervenção funciona como uma sanção alternativa (Dalton, 2007). Assim, a construção de programas de intervenção para agressores/as afigura-se como uma solução promissora no sentido de pôr cobro à violência e encontra suporte legal na atual legislação portuguesa sobre a violência doméstica (Cunha & Gonçalves, 2018).

Nesta moldura legal e sociopolítica parece-nos de extrema importância dotar os/as técnicos/as para a intervenção com agressores/as no sentido claro da execução de programa de intervenção que não ponham em causa o trabalho já realizado e potencia a reinserção do indivíduo quebrando o ciclo de violência e reposicionando-o para com a sua conduta.

Durante o desenvolvimento do referencial sustentamos a nossa ação na relevância e pertinência encontrada na capacitação de técnicos/as, para que a intervenção seja mais ajustada e com um impacto benéfico na profissão, a mesma salientada por Costa, D. (2021) «uma das dificuldades conhecidas na intervenção com agressores/as é fazer com que estes/as assumam a responsabilidade das suas ações, sem as negarem, minimizarem e/ou atribuírem a razões externas (relacionadas com consumos, com o trabalho, com a vida em sociedade, em geral). Para além desta dificuldade, habitualmente o/a agressor/a recorre a mecanismos de defesa presentes na sua

narrativa e nos argumentos que usa para relatar os eventos, tais como a racionalização, negação, projeção, repressão e minimização (Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009). As narrativas de negação, justificação, desculpabilização e/ou culpabilização de outros/as ou das circunstâncias devem ser desafiadas e desconstruídas, com o/a agressor/a. Um dos primeiros objetivos da intervenção com agressores/as consiste em apoiá-los/as a reconhecerem que eles/as optam pelo uso da violência e conseguem controlar ou parar o uso de violência.»

Esta formação resulta das problemáticas e carências apuradas nas oficinas interpares de 2021, no sentido de dar resposta às reais necessidades dos/as técnicos/as que intervêm junto destes/as beneficiários/as ou utentes.

Pretende ser uma formação para técnicos/as das entidades de economia social na dimensão da inserção social com especificidade de aplicação a agressores/as, tendo por objetivos base o reforço das qualificações dos/as técnicos/as, com vista à aquisição de conhecimentos e competências que promovam um desempenho de excelência na intervenção.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para a capacitação de técnicos/as que intervêm com agressores/as visa:

- Dotar as pessoas formandas que intervêm com agressores/as de ferramentas, métodos, técnicas e formas de atuação institucionais e colaborativas entre os diferentes territórios, capazes de intervir junto de agressores/as, potenciando o seu acompanhamento e reintegração, permitindo, desta forma, uma abordagem mais holística para que as organizações se tornem detentoras de competências específicas que lhes permitam melhorar a qualidade dos seus serviços.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Intervenção com Agressores/as: Capacitação Técnica» cada pessoa formanda deve:

- Compreender os conceitos básicos da violência;
- Reconhecer a importância de uma intervenção coordenada e territorializada;
- Identificar as tipologias de violência;
- Abarcar o perfil(is) de agressores/as;

☐ formacao@animar-dl.pt

4

- Adequar os programas para agressores;
- Explorar a avaliação de risco enquanto estratégia de sinalização;
- Reconhecer as estratégias de modificação de comportamentos;
- Compreender os conceitos relacionados com a ética;
- Reconhecer a influência dos estereótipos e dos papéis de género na violência;
- Compreender a influência dos fatores socioculturais na violência de género.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a técnicos/as de Organizações de Desenvolvimento Local que desempenham funções de apoio direto ou indireto, junto de agressores/as.

O grupo de pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da formacao@animar-dl.pt

Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 8 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 7). Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 26, 27 de fevereiro, 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 de março, 09, 10, 16 e 17 de abril de 2026.

As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

	Dia	Data	Início	Fim
TEMA 1	quinta-feira	26 - fevereiro - 2026	14H00	17H00
	sexta-feira	27 - fevereiro - 2026	14H00	17H00
	quinta-feira	05 - março - 2026	14H00	17H00
TEMA 2	sexta-feira	06 - março - 2026	19H00	22H00
	quinta-feira	12 - março - 2026	19H00	22H00
	sexta-feira	13 - março - 2026	19H00	22H00
TEMA 3	quinta-feira	19 - março - 2026	19H00	22H00
	sexta-feira	20 - março - 2026	19H00	22H00
	quinta-feira	26 - março - 2026	19H00	22H00
	sexta-feira	27 - março - 2026	19H00	22H00
TEMA 4	quinta-feira	09 - abril - 2026	10H00	13H00
	sexta-feira	10 - abril - 2026	10H00	13H00
	quinta-feira	16 - abril - 2026	10H00	13H00
	sexta-feira	17 - abril - 2026	10H00	13H00

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TEMA 1

ESTEREÓTIPOS E PAPÉIS DE GÉNERO | 10 horas

Estereótipos, Papéis de Género e expectativas sociais em relação às Masculinidades e às Feminilidades

Pessoa formadora:

Sofia Jamal

TEMA 2

DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA | 12 horas

Enquadramento Legal: Conceitos base

Dinâmicas de Violência nas relações de conjugalidade

Tipologia de Violência de Johnson e Ferraro (2000)

Pessoa formadora:

Ana Paula Moutinho

TEMA 3

INTERSECCIONALIDADE E INFLUÊNCIA DE FATORES SOCIOCULTURAIS | 14 horas

Interseccionalidade

Influência de fatores socioculturais na violência de género

Multiculturalismos e Regionalismos

Boas práticas nas intervenções com agressores/as

Pessoa formadora:

Paula Allen

TEMA 4

MODELOS DE INTERVENÇÃO COM AGRESSORES E AGRESSORAS | 14 horas

Intervenção coordenada em parceria

Lidar com dilemas éticos na denúncia e/ou no acompanhamento de agressores/as

Modelos e Programas de Intervenção com agressores/as

Debate de experiências desenvolvidas em Portugal

Pessoa formadora:

Dália Costa

10. PESSOAS FORMADORAS

Sofia Jamal

Natural do Porto, mestre em Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça, licenciada também em Europeus Europeus, e atualmente Doutoranda em Ciência Política e Relações Internacionais. Tem um percurso profissional ligado à igualdade de género incluindo intervenção psicológica com vítimas de violências de género, facilitação de ações de formação para públicos estratégicos, gestão e implementação de projetos com diversas ONGs, investigação e consultoria com entidades nacionais e internacionais.



A Na Paula Moutinho

Natural de Lisboa, Licenciada em Direito, com uma Pós-Graduação de Especialização em Direito Comercial Internacional, e Frequência de curso de Formação Pós-Graduada de Acesso ao Notariado. Tem um percurso profissional ligado ao exercício da prática individual da advocacia.



P aula Allen

É Psicóloga, membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, especialista em Psicologia Clínica e da Saúde e Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações e com especialidade avançada em Psicologia Comunitária e Sexologia. Autora vários estudos científicos, trabalhou durante mais de uma década com população de etnia cigana e vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Colaborou na ARS Norte no Programa Autoestima, um programa de saúde dirigido a trabalhadores/as do sexo. É consultora em Igualdade de Género e formadora nesta área desde 2000 e formadora certificada pelo Conselho Científico da Formação em Educação para a Saúde. É uma das fundadoras da Associação ComAlma. Faz parte da lista de especialistas reconhecidos/as pela CIG nas áreas de Igualdade entre mulheres e homens, Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, Tráfico de Seres Humanos e Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características sexuais.



Dália Costa

Doutorada em Sociologia da Família (2011), com uma tese sobre a intervenção em parceria em situações de violência doméstica contra as mulheres. Investigadora integrada e cofundadora do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) e Investigadora no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP), ambos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), onde coordena e participa em vários projetos de pesquisa, de âmbito nacional e internacional. Professora Auxiliar no ISCSP, onde leciona desde 1996. Coordenadora da Pós-graduação em Criminologia e Reinserção Social. Tem várias publicações (artigos, capítulos de livros e livros) e comunicações (em conferências científicas e seminários) sobre a violência de género e a violência doméstica, incluindo o tema da intervenção junto de agressores/as. Formadora desde 1998.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt
telefone: 910 180 300

Patrícia Batista
Técnica de formação e multimédia
e-mail: formacao@animar-dl.pt



12.METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13.METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

☐ formacao@animar-dl.pt

11

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluem a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p

(mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;

- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 22/02/2025.

[INSCREVA-SE NA
6ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 23/02/2025 informando-as da admissão ou não admissão a esta ação de formação.